



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 257/2007

Dispõe sobre a denominação do Cemitério do Distrito de Cupixi, que passe a se chamar de São Sebastião, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Grande APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado que o Cemitério do Distrito do Cupixi que fica localizado na Rua Raimunda do Carmo Viana passe a se chamar de São Sebastião.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Porto Grande adotará as medidas necessárias para consecução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALACIO ELIAS TRAJANO, SEDE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, EM 26 DE
NOVEMBRO DE 2007.**


JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em 26/11/07